

NEGOCIAÇÕES SALARIAIS 2025

No dia 27 de junho o SINDISAN deu por encerradas as Negociações Salariais de 2025 com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Santos e Região (SINDROD). A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 terá validade de 1º de maio de 2025 até 30 de abril de 2026.

O reajuste **salarial** negociado foi de 6.5% (INPC + 1,18% de aumento real) e será aplicado a partir de 1º de julho. As diferenças por aplicação do reajuste convencionado referentes aos meses de **maio e junho**, serão pagas como abono indenizatório (apenas sobre o salário-base), até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura do instrumento, mantendo-se a data base de 1º de maio. Já o reajuste dos **benefícios** deverá ser aplicado a partir de maio, conforme tabela abaixo:

Cesta básica	10%
Pernoite	7,4%
Almoço	7,35%
Jantar	7,35%
Home Office	6,5%
PLR	6,5%

Para os salários acima de R\$ 4.402,71 deverá prevalecer a livre negociação entre empregado e empregador, considerando uma **garantia mínima de R\$ 286,18** para qualquer salário acima desse valor.

PARADIGMA

Todos os empregados admitidos a partir de 1º de maio de 2024 e que não têm paradigma, ou não sujeitos à Tabela de Salários Normativos, terão assegurada uma correção proporcional aos meses decorridos, da efetiva admissão, até a data de 15 de abril de 2025.

Maio/24	6,5%	Novembro/24	3,25%
Junho/24	5,96%	Dezembro/24	2,71%
Julho/24	5,42%	Janeiro/25	2,17%
Agosto/24	4,87%	Fevereiro/25	1,65%
Setembro/24	4,33%	Março/25	1,08%
Outubro/24	3,79%	Abril/25	0,54%

O texto completo (oficial) segue em fase de ajustes e será divulgado em breve.

Santos, 30 de junho de 2025.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COMERCIAL DE CARGA DO LITORAL PAULISTA